

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
13 de outubro de 2014 - Nº 417 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Dilma vence no 1º turno e agora a disputa é contra o “Retrocesso”

A imprensa não noticiou que Dilma foi a grande vencedora do 1º turno das eleições presidenciais no Brasil e que agora a disputa será entre projetos antagônicos. De um lado Dilma que representa o avanço de um governo popular, que defende um Estado de Bem Social e de outro o “Retrocesso”, que defende as privatizações, o enfraquecimento do Estado com o fortalecimento da iniciativa privada.

Os petroleiros que viveram a era

FHC, da implantação da “Política Neoliberal”, que significa privatização, e da “Reestruturação Produtiva”, que significa flexibilização de direitos trabalhistas, multifunção e demissões, não querem o “Retrocesso”.

O momento de decisão é agora, os petroleiros não querem ver suas conquistas suprimidas e para isso é necessário lutar para que o “Retrocesso” não volte. Participe desta luta! Dilma presidente



## Acordo aprovado e assinado

TOTAL FINAL		
APROV.	CONTRA	ABST
494	48	12

A base dos petroleiros de Duque de Caxias aprovou a proposta de ACT 2014/15 por ampla maioria, com o índice de 89%, demonstrando que a proposta avançou desde o início da Campanha Salarial. Uma conquista muito importante neste acordo foi à solução dos níveis de 2004/05/06

para os aposentados e pensionistas, houve avanço no ganho real e na regulamentação da compensação dos feriados de Natal, Ano Novo e na Quarta-feira de Cinza. O acordo foi assinado no dia 7/10 e pagamento do abono programado para o dia 16/10. O Sindipetro Caxias agradece a todos os 554 trabalhadores que participaram das assembleias e tornaram este acordo realidade.

Leia na página a Carta Compromisso e o acordo assinado na íntegra.

TOTAL FINAL REDUC - 1º PONTO		
APROV.	CONTRA	ABST
374	46	9

TOTAL FINAL TECAM		
APROV.	CONTRA	ABST
80	0	3

TOTAL FINAL UTE		
APROV.	CONTRA	ABST
40	2	0

## Aposentados e Pensionista comemoram o acordo dos níveis

No dia 7/10, os aposentados/pensionistas se encontraram no sindicato para sua reunião mensal, primeira terça de cada mês. Os aposentados/pensionistas atenderam a convocação da reunião e vieram comemorar esta conquista da categoria. Com a presença de um representante da Petros, da Assessoria Jurídica do Sindipetro Caxias e da direção, a reunião transcorreu com tranquilidade e muito debate. O presidente do sindicato, Simão Zanardi, explicou como se caracteriza o acordo dos níveis

e quem tem direito. O representante da Petros, Alciney Vieira, falou sobre como será operacionalizado o acordo, mas não deu prazo para o acerto dos níveis e o retroativo, pois depende ainda de reunião da Petros, Petrobras e FUP. A Assessoria Jurídica do Sindipetro Caxias, Dra. Roberta e Dra. Danielle, explicou que os processos judiciais em liquidação irão continuar e quem tem advogado particular sobre os níveis pode aderir ao acordo.

O presidente do sindicato anunciou que a direção em momentos de consulta

a categoria faz 18 seções de assembleia, 6 na REDUC, 6 no TECAM e 6 na UTE-GLB. Agora haverá a décima nona seção de assembleia na sede do Sindicato para consultar os aposentados/pensionistas, trabalhadores de folga ou afastados. A convocação será feita pela internet e por boletim, mas deve se ficar atento, pois a correspondência demora e as assembleias têm prazo para ocorrer, ressaltando que o associado pode ir a qualquer seção de assembleia, mas só pode votar uma vez.



# Pendências do ACT

## **Liberação dos dirigentes sindicais da Transpetro**

A Transpetro estará propondo um Termo Aditivo ao ACT para atender esta reivindicação da FUP e sindicatos filiados. Lembrando que a Transpetro é outra empresa, ainda não foi incorporada, e não consta cláusula de liberação. No ano passado foi conquistado AMS vitalícia para os trabalhadores da Transpetro, mas temos que continuar avançando.

## **Atividade Especial no Horário Administrativo**

A proposta de acordo sobre Atividade Especial no Horário Administrativo é uma pendência do ACT 2013/15, da cláusula 105, parágrafo 2. A proposta de acordo foi apresentada no dia 24/9, mas os sindicatos solicitaram votar esta proposta em separado para ampliar o debate sobre o tema, enquanto não se for votada nova proposta a REDUC se mantém regulada pelo acordo de Caxias. A proposta avança para regulamentar a Atividade Especial

em todos os cargos em Regime Especiais, amplia a Gratificação provisória que passa a incluir o reflexo da Hora Extra da Passagem do Turno no RSR e avança na fiscalização do sindicato que passará a ter a lista dos envolvidos no acordo.

*Leia na página do Sindicato a íntegra da proposta.*

## **Acordo Nacional de Parada de Manutenção**

A proposta de regramento de Parada de Manutenção é uma pendência do ACT 2013/15 do parágrafo único da cláusula 106. Não houve um consenso sobre esta proposta com a empresa. A negociação evoluiu sobre as folgas adquiridas antes da Parada, do intervalo de 24 horas para retorno ao grupo de turno no fim da Parada, na fase de parada/partida, mas não evoluiu nos serviços de manutenção da Parada, onde a empresa insiste em manter o THM de 200 horas e a relação Trabalho x Folga de 5 x 2. As negociações continuam na Comissão de Regime de Trabalho da FUP.

# Avaliações Ambientais definirão o PPRA da REDUC

No dia 11/09 o Sindipetro Caxias recebeu um ofício da refinaria informando das Avaliações Ambientais do PPRA. O Sindipetro Caxias solicitou a REDUC uma reunião para que fosse explicado como será as avaliações e os critérios adotados. Até

agora ainda não houve respostas, mas as avaliações já começaram desde o dia 15/09. O Sindicato orienta aos trabalhadores a acompanharem as avaliações, para isto está sendo divulgado na página do sindicato a data, o local e os agentes que serão

avaliados. A Petrobras tem o hábito de mascarar as avaliações e minimizar os resultados para isso temos que vigiar e denunciar os abusos.

Caso a avaliação seja mascarada denuncie ao sindicato [ppra@sindipetrocaxias.org.br](mailto:ppra@sindipetrocaxias.org.br)

# Mudanças na gestão da UTE-GLB

O Sindipetro Caxias se reuniu com o gerente geral das Termelétricas no Brasil que anunciou mudanças na gestão da UTE-GLB e um compromisso de manter uma relação de respeito ao sindicato.

No dia 26/09, houve uma reunião na UTE-GLB com o sindicato, onde foram apresentadas as melhorias realizadas até agora: Lavagem de uniforme, reforma dos vestiários, dos banheiros, do refeitório e transporte do turno. Além disso, a empresa se comprometeu a reforma as Torres de Refrigeração e a estudar a proposta do sindicato de adequação do sistema de

ar condicionado do Laboratório, de ter o hospital Caxias D'Or como referência para casos de acidentes e implantar nas Paradas de Manutenção ambulâncias tipo UTI, que vem acompanhada por médico.

O Sindipetro Caxias ainda não teve autorização sobre a compensação de horário para possibilitar que o Regime Administrativo possa se integrar ao pool de Transporte de REDUC.

**Vitória da CIPA/UTE-GLB:** a gerência autorizou a CIPA a analisar os acidentes, se adequando a NR-5, com isso a multa imposta pelo MTE perde o objeto. Parabéns ao cipistas da UTE-GLB!



**Unidade Nacional** Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 2772-7330 / 2672-1623 / 2652-1672 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br) - **Correio eletrônico:** [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - **Webdesigner/Diagramação:** David Candeias - **Impressão:** Sindipetro-Caxias - **Tiragem:** 3.000 exemplares





## Execução da ação da Malha do Gás na Transpetro: Chegou a hora de fazer a conta do passivo

### Reunião com os trabalhadores será no dia 20/10 às 7h30 no TECAM

Os trabalhadores da Malha do Gás, do Terminal de Campos Elíseos, organizados através do Sindipetro Caxias, fizeram uma luta histórica no ano de 2010. O objetivo era criar um Regime de Trabalho que atendesse as necessidades da Malha de Gás no Brasil. Este Regime Especial deveria ter como características: atendimento 24 horas à Malha do Gás, com previsões de Adicionais e Folgas.

O Sindipetro Caxias convoca todos os trabalhadores da Malha do Gás para uma reunião no dia 20/10, segunda, às 7h30, no TECAM para debater sobre a execução do processo e a nossa proposta de implantação das folgas na tabela de Sobre Aviso Parcial.

Os trabalhadores fizeram várias mobilizações e o Sindipetro Caxias

negociou a proposta com a Transpetro, contudo não logrou êxito. Desta forma, o Sindipetro Caxias ingressou com ação judicial reivindicando 24 horas de folga para cada 24 horas em Sobreaviso Parcial.

A ação transitou com a vitória para os trabalhadores na primeira e na segunda instância. No dia 29/08/2014 o TST julgou improcedente mais um recursos da Transpetro, mantendo assim procedente os pedidos do Sindipetro Caxias em nome dos trabalhadores associados da Malha do Gás/TECAM.

Agora falta a parte da execução da ação que consiste em aplicar uma folga de 24 horas para cada 24 horas sobreavisadas e pagar as folgas não concedidas durante o período passado (PASSIVO).

Parabéns a todos os trabalhadores que participaram desta grande conquista para os empregados da Transpetro.

O Sindipetro Caxias está publicando duas listagens uma do Sindicato e outra da Transpetro. Se o seu nome esta em uma das duas listas você está na ação e deve trazer ao sindicato os documentos a seguir, bem como pagar R\$ 300,00 reais para que se possa fazer o cálculo do passivo: até o dia 17 de outubro de 2014.

**Documentos:** Favor entregar na secretaria de 9 às 18hs ou entregar ao diretor Cardoso, telefone (21) 99293-6576

1. Cópia dos contracheques de janeiro de 2006 a setembro de 2014.

2. Pagamento de R\$ 300,00 para que o contador faça o cálculo do passivo.

## Categoria avalia que o momento não é ainda de mobilização na REDUC

MOBILIZAÇÃO NA REDUC DIA 16/10/14			
	APROVA	REJEITA	ABST
TOTAL	140	152	43

O Sindipetro Caxias após exaustiva negociação com a Petrobras não logrou êxito em resolver o problema do Regime de Trabalho em Parada de Manutenção e na implantação do benefício Auxílio Almoço para o HA, sendo assim propôs a categoria uma mobilização no dia 16/10.

O debate sobre o tema virou palco para debate das eleições sindicais por parte das oposições, ora alegando que a luta é nacional e ora criticando a direção sindical por não fazer nada.

A situação foi tão absurda que no final da última assembleia do turno, quando foi anunciado o resultado final, um grupo da nova oposição, “dissidentes”, comemorou que não haveria mobilização na REDUC no dia 16/10. Na sequência,

correram para avisar ao gerente geral que “eles” venceram. Quando o trabalhador não se mobiliza quem fica feliz é o patrão.

O resultado final demonstra que a categoria se dividiu, pois 140 trabalhadores foram favoráveis a mobilização, 152 contra e 43 se abstiveram de votar na proposta.

A vida continua e a direção do Sindipetro Caxias irá prosseguir na luta em defesa dos interesses da categoria.

## Uma história em 3 partes: Parada de Manutenção na REDUC

As paradas de manutenção são atividades programadas nas refinarias, mas cada gerência aplica de sua maneira, desrespeitando as conquistas dos trabalhadores, descumprindo acordos firmados e impondo os trabalhadores a regimes à revelia, sem dialogar com o sindicato a melhor maneira de aplicação do regime de parada, o sindipetro Caxias sempre se colocou contra a empresa, pois a mesma desconsidera em aplicar o THM de 168 e a relação trabalho folga 3X2 (Regime de Turno), conforme cláusula 104 do ACT, nos serviços das Paradas de Manutenção. Em 2009 o Sindipetro Caxias conseguiu um acordo de parada de

manutenção dentro dos moldes do ACT (THM 168 e relação 3X2) para a parada do LP/PL-II assinado pelo GG da REDUC na época. Atualmente o diálogo com a empresa não esta surtindo efeito, sendo assim o sindicato denunciou o descumprimento do acordo ao MTE e ao MPT.

Casos recentes, conforme ofício Reduc 74/2014, estão sendo aplicados nas Paradas das unidades da U-4100/U-4200, U-4250, U-4300, U-4180, U-1220, U-2400, U-2700, U-1362, U-1363, U-1341, U-3300, U-2100 e fornos da U-1210. Implantando dois grupos de turno de 12 horas nas Paradas e nas Partidas das

unidades, e aplicando o Regime Administrativo durante os Serviços de Manutenção, ou seja, aumentando o THM de 168 para 200 e reduzindo as folgas da relação 3X2 para 5X2 de forma arbitrária desrespeitando o trabalhador, Sindicato e o ACT firmado. O Sindipetro Caxias enviou os ofícios 449/14, 470/14 e 518/14 discordando da alteração dos Regime de Trabalho de forma unilateral nas Paradas de Manutenção.

A eleição para a nova direção do sindicato se aproxima e há grupos interessados em ganhar as eleições, lançando mentiras para os trabalhadores de que o atual sindicato não tem lutado e



defendido a categoria sobre esse assunto. Sendo assim a coordenação do sindicato vêm por meio desse boletim mostrar a verdadeira história, com documentos, que sustentam a nossa luta para o cumprimento do ACT e as palavras transmitidas aos trabalhadores em assembleias sobre a nossa atuação. Segue abaixo a dinâmica dos fatos:

## **PARTE I:**

### **20 DE MAIO DE 2013**

A REDUC envia um Ofício n° 0030/2013 para o Sindipetro Caxias informando as regras do Regime de Parada Geral Programada de Manutenção com o turno de 12 horas com dois grupos, se assegurando da lei para isso, mas o artigo 61 da CLT diz: "Ocorrendo necessidade IMPERIOSA, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto"

Segundo a regra legal, a necessidade IMPERIOSA é aplicada por força maior e o serviço em casos que a não execução possa acarretar prejuízo a empresa e colocar em risco a segurança. Para se inserir na situação excepcional deste artigo a Parada de Manutenção: NÃO pode ser previsível ou PROGRAMADA.

Trabalhadores e trabalhadoras o título do Ofício da REDUC é bem claro, Regime de Parada Geral PROGRAMADA de Manutenção, então o Gerente Geral não pode se utilizar da lei indiscriminadamente para atingir os seus objetivos em detrimento da segurança e saúde dos trabalhadores, desconsiderando a representação sindical.

## **PARTE II:**

### **8 DE AGOSTO DE 2013**

Os diretores que faziam parte da coordenação do sindicato na época, e que são os mesmos que inflamam as assembleias com assuntos não pertinentes a pauta com intuito de colher possível votos para eleição, enviaram o Ofício de n° 264/13 para o atual GG, José Manuel Gulin Villar, CONCORDANDO com a proposta de turno de 12 horas com apenas dois grupos de Turno, sem fundamentar de forma consistente o que esta no acordo

coletivo (THM 168 e regime de folga 3X2), dando margem para o patrão fazer o que quiser com o trabalhador. Logo depois o presidente do Sindipetro Caxias, Simão Zanardi, enviou outro Ofício n° 265/13, anulando o Ofício anterior (264/13), informando que o sindicato aguardava uma reunião já programada para discutir o assunto com a empresa.

Mas os "dissidentes" não se deram por vencidos em seu projeto de agradecer o gerente geral e enviaram um novo Ofício n° 266/2013, REAFIRMANDO o Regime de 12 horas com dois grupos, com base em "premissas de Saúde e Segurança" sem imaginar que esse regime vai de encontro a essas premissas, pois leva o trabalhador a exaustão pela sobrecarga de trabalho e a diminuição da folga. Além de informar no Ofício, de forma superficial, que os trabalhadores concordaram com esse Regime, dizendo "após contato com os trabalhadores que participarão da Parada Geral..., por solicitação dos mesmos...", a maioria dos trabalhadores do LP/PL-I não sabe desse contato, não foram ouvidos, e muito menos solicitaram tal absurdo. O correto seria realizar assembleias, como foi feito pela direção do Sindipetro Caxias, logo depois desses acontecimentos, e que a categoria reprovou tal Regime imposto pelo Gerente Geral da REDUC. Os trabalhadores do sistema PETROBRAS precisam estar ciente dos assuntos de interesse geral e a assembleia é um sistema democrático que legitima o desejo da maioria.

A guerra dos Ofícios foi finalizada quando o presidente do sindicato enviou o ofício de n° 267/13 para o gerente geral solicitando a proposta de Acordo de Parada, mas não houve resposta. Os "dissidentes" dizem que foi concretizado um Acordo com o Gerente Geral se utilizando do Ofício da REDUC (0030/2013), mas o Ofício é apenas uma COMUNICAÇÃO escrita, de forma unilateral. O ofício REDUC não pode ser considerado efetivamente como um acordo, ao contrário do Acordo celebrado em 2009 na Parada de Manutenção do LP/PL-II com a assinatura do GG e do Sindipetro Caxias.

## **PARTE III:**

### **FEVEREIRO DE 2014**

O Sindipetro Caxias entrou com uma ação contra a PETROBRAS devido a

alteração da jornada fixada para os empregados (THM 168 para THM 200, turnos fixos de 12 horas e escala de 3X2 para 5X2) e recebeu em fevereiro a sentença da Justiça do trabalho com um acréscimo de "que a Reclamada (PETROBRAS) comprovou que o sindicato foi notificado quanto aos horários e houve resposta positiva, nos termos do Ofício n. 264/2013 devidamente assinado pelo Diretor Jurídico (ID 2828936) e Ofício n. 266/2013 de ID 2828998, o qual, embora não esteja assinado pelo presidente do Sindicato, indica que houve uma ciência e anuência, eis que enviado por e-mail pela Secretaria Geral do Sindicato autor (ID 3003404)." vide Ata de Audiência de 16/02/14 da Justiça do Trabalho.

Diante deste episódio a empresa se aproveitou especificamente dos Ofícios enviados sem autorização do presidente, prejudicando a ação jurídica do Sindipetro Caxias. Os ofícios foram utilizados pelos advogados da Petrobras para convencer o juiz que o sindicato concordava com a proposta da empresa. Este mal feito gerou um prejuízo a defesa do sindicato que tenta explicar na justiça que aqueles documentos em questão não têm valor legal e sequer consta o nome do presidente do sindicato.

O Sindipetro Caxias continuará na luta pela construção de um regimento de Regime de Parada Geral programada de Manutenção em todo sistema PETROBRAS. A proposta de regimento de Parada de Manutenção foi enviada ao GG, em 20/08/2013, através 282/13, constando a proposta aprovada pela categoria para se realizar um Acordo de Parada de Manutenção na Reduc.

#### ***Leia os arquivos abaixo na página do sindicato:***

1. Clausula 104 do ACT
2. Ofício Reduc 30/2013, 63/2014 e 74/2014
3. Ofício Sindipetro Caxias 264/13, 265/13, 266/13, 267/13
4. Ata de Audiência na Justiça do Trabalho, 16/02/14, Recurso do Sindipetro Caxias, 9/05/14, e Contrarrazão da Petrobras, 13/08/14
5. Ofício do Sindipetro Caxias 289/13 ao MTE
6. Ofício do Sindipetro Caxias 286/13 ao MPT
7. Acordo de Para de Manutenção do PL-II
8. Ofício Sindipetro Caxias 282/13, 449/14, 470/14 e 518/14